Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 14/03/2025.

Número da edição: 3799

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE MAGISTÉRIO NA SEMEEC, EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ÑANDEJARA – EXTENSÃO GUYRA ARANDU ROKA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE MAGISTÉRIO NA SEMEEC, EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NÂNDEJARA EXTENSÃO GUYRA ARANDU ROKA, de acordo com a Lei Complementar nº 072/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público; o Memorando nº 117/2025/SEMEEC/KCDC, que solicita a abertura de Edital de Chamada Pública de Processo Seletivo Interno para o cargo de Professor dos anos iniciais de Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Ñandejara – Extensão Guyra Arandu Roka da Rede Municipal de Ensino de Caarapó – MS, para a celebração de novo contrato temporário; a Lei Complementar nº 093/2021, que insere o Inciso VII, no Art. 7 da Lei Complementar nº 072/2018, sobre o interstício mínimo de 6 (seis) meses para a celebração de novo contrato temporário; o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os casos de contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; a Lei Complementar nº 067/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e das Carreiras de Apoio – PCCR; conforme o Edital nº 002/SEMEEC/2025, constantes na relação abaixo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	
Pontuação	Colocação
1,0	1°
0,0	2°
0,0	3°
	Pontuação 1,0 0,0

Caarapó-MS, 12 de março de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal de Caarapó

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio